



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 003, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral "Pró-Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Primavera do Leste, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 983 de 06 de junho de 2013,

RESOLVE:

I – SUSPENDER por tempo indeterminado o Edital nº. 08/2016 que trata do Processo Seletivo de estudantes desta Instituição para o PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA.

II – Cientifique-se e cumpram-se.

Primavera do Leste, 28 de junho de 2016.



Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria 983 de 06/06/2013